



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
ppgsocpol@contato.ufsc.br

EDITAL N°04/2016 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que estabelece o Edital 19/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público a seleção de **BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**.

1. DAS VAGAS

1.1 Este edital tem como propósito selecionar candidatos a bolsas de doutorado sanduíche no exterior do PPGSP. Conforme o edital 19/2016 da CAPES, o PPGSP disporá de 01 (uma) cota de doze mensalidades para implementação das bolsas no ano de 2017. Seguindo a recomendação do Colegiado do PPGSP, discutida e aprovada em reunião do dia 15/08/2016 e as diretrizes do referido edital, essa cota será dividida entre os 03 (três) bolsistas mais bem colocados pelo presente processo de seleção. Havendo disponibilidade de bolsas além das previstas neste edital, será utilizada a classificação resultante deste edital.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A bolsa será concedida pelo período de 04 (quatro) meses para cada um dos bolsistas contemplados.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA ÀS BOLSAS

3.1 Estar regularmente matriculado no curso de doutorado do PPGSP;

3.2 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou apresentar documento formal que comprove que a qualificação acontecerá até 30 de novembro de 2016;

3.3 Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;

3.4 Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

3.5 Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese; e

3.6 Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas através da entrega da documentação completa na secretaria do PPGSP, no prazo de inscrição estabelecido por este edital.

4.2 A entrega dos documentos na Secretaria do Programa deverá ser até às 17:00 horas do dia 12 de setembro de 2016.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Currículo Lattes atualizado;

5.2 Carta do(a) orientador(a) no Brasil, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o orientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Salienta-se que a carta do orientador brasileiro deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

5.3 Carta do orientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela instituição de ensino superior brasileira;

5.4 Teste de proficiência ou declaração do orientador no exterior, afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas;

5.5 Currículo resumido do(a) orientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

5.6 Cópia digitalizada de documento de identificação;

5.7 Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

i. título;

ii. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;

iii. objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

iv. metodologia a ser empregada;

v. cronograma das atividades;

vi. referências bibliográficas;

vii. a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;

viii. o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;

ix. a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
ppgsocpol@contato.ufsc.br

x. se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos se baseará em itens eliminatórios e classificatórios, conforme descritos abaixo. Serão eliminados os candidatos que **não**:

- a) Apresentarem documentação completa para inscrição, respeitando o prazo para esse procedimento.

Os critérios utilizados para classificação dos candidatos não eliminados serão os seguintes:

- a) Análise do currículo, priorizando as publicações de acordo com o QUALIS da área;
- b) Tempo decorrido, desde o ingresso no curso de doutorado do PPGSP;
- c) Adequação da proposta do plano de atividades com as características da Instituição receptora e supervisor responsável.

6.2 Em caso de empate, a comissão utilizará os seguintes critérios, segundo ordem de prioridade:

- a) Antiguidade no PPGSP;

7. DO CALENDÁRIO

7.1 Períodos de inscrição junto ao PPGSP: **até 12 de setembro de 2016 – 17:00 hs.**

7.2 Seleção de candidatos: **até 29/09/2016.**

7.3 Divulgação dos resultados: **30/09/2016**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
ppgsocpol@contato.ufsc.br

7.4 Inscrição individual, por parte dos candidatos selecionados, no sistema eletrônico da CAPES: **até 31/10/2016.**

7.5 Homologação dos candidatos selecionados pela Universidade Federal de Santa Catarina no sistema eletrônico da CAPES: **01/11/2016 a 30/11/2016.**

7.6 Complementação de documentos por parte dos candidatos selecionados no sistema eletrônico da CAPES: **até 30/01/2017.**

7.7 Início dos estudos no exterior: **Março a outubro de 2017**

8. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

8.1 A indicação para a bolsa de doutorado sanduíche no exterior e sua manutenção estão condicionadas ao cumprimento da legislação regulamentadora da concessão e manutenção de bolsas do órgão de fomento, da UFSC e do PPGSP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As informações sobre o resultado do presente edital serão divulgadas na página do PPGSC.

9.2 Não serão fornecidas informações sobre resultados ou classificação por *e-mail* ou telefone.

9.3 Na perda dos prazos de implementação por parte do candidato, o PPGSP remanejará a cota para o próximo classificado.

Florianópolis, 17 de agosto de 2016.

Coordenação do PPGSP